



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-1285 – FAX (32) 3261-3013 – e-mail: pmsjn@sjnet.com.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.680-000

**LEI Nº 2512, DE 10 DE DEZEMBRO de 2007**

Certifico que publiquei o/a Lei  
retro em 10/12/07, conforme o  
artigo 120 § 1º da LOM, que ficará afixado  
no quadro de avisos da sede da  
Prefeitura Municipal durante 30 dias.

[Assinatura]  
Ass: Funcionário Responsável  
CPF: 042.529.926-57

Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Cantor  
e Compositor Luiz Quirino de Freitas

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO:**

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o diploma de honra ao Mérito ao cantor e compositor Luiz Quirino de Freitas

**Art. 2º** O Diploma a que se refere o artigo anterior será entregue ao homenageado, em reunião solene desta Câmara, em data a ser oportunamente designada.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, paço da municipalidade em 10 de dezembro de 2007.

[Assinatura]  
**Edmea Moreira Machado**  
Prefeita Municipal